

D.R. DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTO

Despacho Normativo Nº 45/1979 de 26 de Junho

Nos termos da autorização conferida no Despacho Normativo n.º 26/79, de 6 de Abril, de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social, publicado no Jornal Oficial n.º 9 — 1 Série —, de 8 de Maio de 1979, ao abrigo do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/77/A, de 27 de Maio, delego no Director de Obras Públicas da Horta a competência para autorizar despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 40 000\$00.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 6 de Junho de 1979. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, Vítor Manuel Lemos Macedo da Silva.